



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 196/2010

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Fica instituído a Composição da Instância de controle Social do Programa Bolsa Família:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edinaldo da Silva

Suplente: Jamilson Bispo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eunice Marta Kerr Silva

Suplente: Rita Helena Furlanetto Alborgueti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Adriana Regina Miguel Jolo

Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinski

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Instituições de Assistência Social Geral

Titular: Terezinha Ferreira Flores

Suplente: Ângela Maria Rubin Menoia

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Paulo Ruiz

Suplente: Luiz Carlos Ferreira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Leni Muller Silveira

Suplente: Fernanda da Silva Pegorini

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario e em especial a Portaria nº. 155/2009 de 19 de fevereiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de março de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8841</u>
Data, <u>31/03/2010</u>
